



Instituto de Previdência e Assistência Social  
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

CONSELHO FISCAL

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACICABA – IPASP

Aos vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, previamente marcada às 14h00min, na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, à Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266, Paulista, Piracicaba/SP, por deliberação de seus Conselheiros, compareceram os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP para promover a terceira reunião extraordinária, com a presença dos Conselheiros Marco Aurélio Barbosa Mattus, Patrícia Midori Kimura, Emerson Luiz Chequeto Navarro, José Osmir Bertazzoni e Jurandir Silvestre, nomeados pela Resolução nº 3.159, de 03 de fevereiro de 2020. De início, reúnem-se todos os Conselheiros para a aprovação do regimento interno do Conselho Fiscal. Para tanto, necessário fazer uma breve síntese desde o início dos trabalhos de elaboração até a conclusão deste diploma normativo. Na segunda reunião ordinária realizada em 16 de março foi aprovado o início da elaboração do regimento interno. No entanto, a partir da terceira reunião ordinária, ocorrida em vinte e seis de abril, passou a ser realizada em conformidade com o Decreto Municipal n. 18.225, de 19 de março de 2020 que declarou a situação de emergência no Município de Piracicaba e definiu outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19. Cumpre registrar que a minuta do regimento interno foi concluída em vinte e cinco de junho, na qual foi enviada pela Secretária a todos os Conselheiros no grupo do aplicativo *whatsapp* para conhecimento e análise. Pertinente esclarecer que na sexta reunião ordinária virtual realizada em vinte de julho deliberou-se que a discussão, votação e aprovação do Regimento Interno somente ocorreria quando houvesse condições seguras de se reunirem presencialmente, uma vez que a propagação do coronavírus estava em escala crescente, cuja classificação do Município estava na fase vermelha de restrição total das atividades não essenciais, de acordo com o Plano São Paulo<sup>1</sup>. Tendo em vista a estabilidade da propagação do coronavírus no Município, na oitava reunião ordinária ocorrida em quinze de setembro deliberou-se pela retomada dos trabalhos para aprovação do Regimento Interno, convocando-se uma reunião extraordinária para tal finalidade. Assim, na segunda reunião extraordinária ocorrida em vinte e um de setembro, os membros do Conselho fizeram a leitura de cada artigo da minuta do Regimento Interno, com a correção de grafia e adequação conforme a técnica legislativa, com aprimoramento da redação original, alterando, discutindo e aprovando cada artigo, parágrafo e incisos da minuta. Dessa forma, a minuta do Regimento Interno ficou assim estruturada: “Capítulo I – Das Disposições Preliminares”, “Capítulo II – Da Competência”, “Capítulo III – Da Composição do Conselho Fiscal”, “Capítulo IV – Dos Conselheiros” – “Capítulo V – Das Reuniões”, “Capítulo VI – Do Processo de Apuração de Infrações Administrativas dos Membros do Conselho Fiscal”, “Capítulo VII – Disposições Finais”. Após todas as retificações deliberadas na segunda reunião extraordinária, em observância ao estrito cumprimento do inciso V, item 2 do Anexo III<sup>2</sup> da Lei Municipal nº 9.249, de 10 de

<sup>1</sup> Decreto Nº 64.994, de 28 de maio de 2020 - Dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares

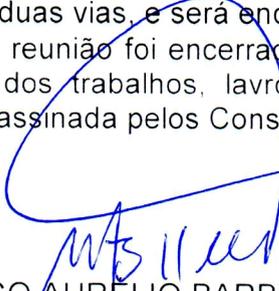
<sup>2</sup> V – Compete ao Conselho Fiscal:  
(...)



Instituto de Previdência e Assistência Social  
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

CONSELHO FISCAL

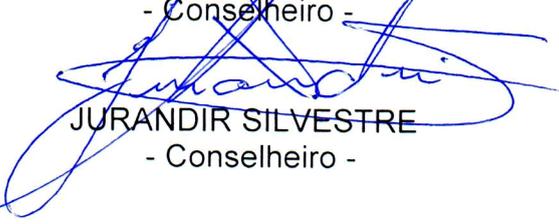
outubro de 2019, o Conselho leu na íntegra o documento, sendo aprovado por unanimidade o Regimento Interno do Conselho Fiscal, cuja íntegra vai assinada por todos os Conselheiros, em duas vias, e será encaminhada ao Presidente do Instituto. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada as 15h30 min, a qual, eu, Patricia Midori Kimura, secretária dos trabalhos, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

  
MARCO AURELIO BARBOSA MATTUS  
- Presidente -

  
PATRÍCIA MIDORI KIMURA  
- Secretária -

  
JOSÉ OSMIR BERTAZZONI  
- Conselheiro -

  
EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO  
- Conselheiro -

  
JURANDIR SILVESTRE  
- Conselheiro -